

Aviso de contumácia n.º 3294/2006 — AP. — O Dr. João Manuel P. Cordeiro Brazão, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Rio Maior, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 91/04.5TARMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário Joaquim Gomes Francisco, filho de José Joaquim Francisco e de Maria Nazaré Gomes, natural de Portugal, Santarém, Tremês, Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Maio de 1945, casado, titular do bilhete de identidade n.º 24723 e da identificação fiscal n.º 209536870, com domicílio na Rua Doutor António Justiniano da Luz Preto, 108, 2.º, esquerdo, Nossa Senhora da Piedade, 2490 Ourém, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão de valor elevado, previsto e punido pelas disposições combinadas dos artigos 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, foi o mesmo declarado contumaz, em 2 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação dos arguidos em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção dos arguidos, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º de Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelos arguidos após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

20 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Paulo P. Cordeiro*. — O Oficial de Justiça, *Francisco Fernandes Coelho*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso de contumácia n.º 3295/2006 — AP. — A Dr.ª Marta Monterroso Nery, juíza de direito do 2.º Juízo Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 102/00.3GBVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Tavares da Costa Alves, filho de Armando Ferreira da Costa e de Olinda dos Santos Tavares, natural de Lourosa, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Janeiro de 1962, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6659407, com domicílio na Rua Central, 476, Vila Verde, 4535 Lourosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelos artigos 202.º, alínea b), e 205.º, n.ºs 1 e 4, do Código Penal, praticado em 24 de Janeiro de 2000, por despacho de 3 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido em juízo.

9 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Monterroso Nery*. — A Oficial de Justiça, *Olga Capela*.

Aviso de contumácia n.º 3296/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Eduarda Vila-Chã, juíza de direito do 2.º Juízo Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1376/95.5TBVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Amadeu Brandão Ferreira, filho de Carlos Dias Ferreira e de Maria Irene Brandão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Dezembro de 1956, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3010229, com domicílio na Salvador Allende, 745, Maputo, Moçambique, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, por despacho de 30 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

23 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Eduarda Vila-Chã*. — A Oficial de Justiça, *Maria Manuela L. Magalhães*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Aviso de contumácia n.º 3297/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Pilar Pereira Oliveira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência

Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3690/93, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco José Maria Leitão, filho de José Rodrigues Leitão e de Micaela Maria Rato, natural da freguesia da Sé, concelho de Évora, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Janeiro de 1942, casado, titular do bilhete de identidade n.º 2128393, com domicílio na Rua Francisco Sanches, 81, 1.º, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto, previsto e punido pelo artigo 296.º do Código Penal, praticado em 13 de Outubro de 1992, por despacho de 10 de Janeiro de 2006 proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por caducidade.

11 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Pilar Pereira Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Madalena Sousa*.

Aviso de contumácia n.º 3298/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Pilar Pereira Oliveira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 145/00.7GDSTR, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Manuel de Jesus Nunes, filho de José Maria Caetano Nunes e de Maria de Lurdes de Jesus Nunes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Junho de 1963, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6199809, com domicílio na Rua 25 de Abril, 45, Mucifal, 2705-247 Colares, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 9 de Outubro de 2000, dois crimes de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em 9 de Outubro de 2000, por despacho de 5 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Pilar Pereira Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Sandra Perdigão*.

Aviso de contumácia n.º 3299/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Pilar Pereira Oliveira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2125/04.4TBSTR, pendente neste Tribunal contra o arguido Alfredo Manuel Lopes Coelho Nogueira, filho de Alfredo Nogueira e de Arminda Lopes Nogueira, natural de Santarém, Marvila, Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Julho de 1965, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10555687, com domicílio na Rua Casal do Pinto, casa 7, Jardim de Cima, 2000 Santarém, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 2 de Maio de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 10 de Janeiro de 2006, nos termos e de harmonia com o disposto nos artigos 335.º, n.º 1, 336.º, n.ºs 1 e 2, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: a suspensão dos ulteriores termos do processo até que se apresente ou seja detido, sem prejuízo da prática de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a passagem imediata de mandados de detenção a fim de ser sujeito a termo de identidade e residência, nos termos do artigo 196.º do Código de Processo Penal, neste Tribunal ou em qualquer posto policial, não podendo a detenção exceder 24 horas e devendo ser imediatamente restituído à liberdade depois de prestado o termo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar, após esta declaração, e, ainda, a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, carta de condução e passaporte, esta declaração caduca quando se apresentar em juízo ou for detido.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Pilar Pereira Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Madalena Sousa*.

Aviso de contumácia n.º 3300/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Pilar Pereira Oliveira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo abreviado n.º 57/99.5GFSTR, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Pinto de Carvalho, filho de João Carvalho Dias e de Maria Teresa da Costa Pinto, natural de Coimbra, Sé Nova, Coimbra, de nacionalidade